



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA



PROJETO DE LEI Nº 39/2024



PROTOCOLO GERAL 250/2024
29/05/2024 - Horário: 14:25

**SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO
SENHOR ALEX SANDRO MACHADO.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor **Alex Sandro Machado**.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 28 de maio de 2024.


ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo prestar justa homenagem à figura do ilustre Senhor Alex Sandro Machado, o qual, sem dúvida é merecedor de tal honraria face aos relevantes serviços prestados na cidade de Carambeí.

Alex Sandro Machado, mais conhecido como Sandro, nasceu em 3 de março de 1972 e é um residente vitalício de Carambeí. Filho de Wilson de Oliveira Machado e Judith Kachinski Machado [in memorian], é irmão de Fabrício de Oliveira Machado.

Sandro formou-se em administração com ênfase em análise de sistemas, destacando-se desde cedo por seu comprometimento com a educação e o desenvolvimento profissional. Iniciou sua trajetória profissional aos 15 anos, em 1987, na cooperativa central de laticínios do Paraná Ltda. [CCLPL], onde trabalhou por 16 anos, acumulando vasta experiência no setor de logística.

Após sua saída da CCLPL, Sandro começou a trabalhar na empresa de transportes Machadelly, um negócio familiar onde continua a aplicar suas habilidades de administração e gestão de logística. Sandro é conhecido por seu envolvimento ativo em causas comunitárias e por sua disposição em ajudar o próximo.

Em 2003, Sandro casou-se com Douwtje Van Westering, e juntos tem um filho, Rodrigo Alex. A família é uma parte central de sua vida, e ele se destaca tanto no âmbito pessoal quanto profissional e comunitário.

A trajetória de Sandro é um exemplo de integridade e comprometimento.

Assim sendo, conto com o apoio dos colegas vereadores para tramitação e posterior aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Carambeí, 28 de maio de 2024.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vereador